



Processo: 20210013/2021

Folha: 17/0

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. nº20210013/21- CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de Santa Quitéria/MA

Pelo presente instrumento, o Município de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, CEP 65.540-000, Santa Quitéria do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.232.615/0001-20, representado neste ato pelo gestor responsável: CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO, RESOLVE, registrar os preços da empresa: ROMULO F DO REGO LIMA - R F COMERCIOS, situada na Rua das Tulipas, 345, Sala A, Bairro Joquei, CEP 64.049-140, Teresina, estado do Piauí, inscrita no CNPJ nº 23.714.767/0001-88 neste ato representada por sua representante legal Sr. Romulo Francklin do Rego Lima, CPF: 661.593.263-68, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura Aquisição Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, para atender as necessidades do Município de Santa Quitéria/MA., conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 - Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, CEP nº 65.540-000

Santa Quitéria do Maranhão - MA

[Handwritten Signature]



Processo: 20210013/2021
Folha: 1911
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

2.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão - MA.

3.2 - A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 - A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Saúde;

4. DO CONTRATO

4.1 - O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE XVI - MATERIAL DESCARTAVEL						
ITEM	PRODUTOS	MARCA	UNID	QUAN T.	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA TNT GRAMATURA 40	DESCARTATA	PCT	3000	65	195.000,00
2	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G CX-100 UND	GLOMED	CX	2500	90	225.000,00
3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M- CX-100 UND	GLOMED	CX	2500	90	225.000,00
4	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P- CX-100 UND	GLOMED	CX	2500	90	225.000,00
5	LUVA PLÁSTICA TRANSPARENTE DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES	TALGE	PCT	2000	15	30.000,00
6	PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE (FACE SHIELD)	PLASCONY	UND	1000	7,9	7.900,00
7	MÁSCARA TRIPLA DESCARTAVEL COM /50UNID.	MASSAR	CX	4000	27,5	110.000,00
8	TOUCA DESCARTAVEL COM 100 UNIDADES	PREVEMAX	PCT	1500	18	27.000,00
9	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	SUPERMEDY	UND	1000	7	7.000,00
10	MASCARA DE PROTEÇÃO PFF-2 KN95 DESCARTÁVEL	CILOTUS	UND	2500	6	15.000,00
11	TAPETE SANITIZANTE HIGIENICO 60X40CM	KAPAZI	UND	200	100	20.000,00

Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, CEP nº 65.540-000

Santa Quitéria do Maranhão - MA

[Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 20210013/2021
Folha: 1712
Rubrica:

12	TERMOMETRO INTRA VERMELHO DIGITAL	ANU	UND	60	100	6.000,00
13	TOTEM COM DISPENSA ALCOOL EM GEL COM PEDAL	MODELO MOVEIS	UND	50	350	17.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE XVI						1.110.400,00

VALOR TOTAL REGISTRADO R\$: 1.110.400,00 (um milhões cento e dez mil quatrocentos reais)

5. DA ENTREGA

5.1 - Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 - O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão- MA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 - Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 - A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 - Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;

6.6 - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 - Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 - Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada

Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, CEP nº 65.540-000

Santa Quitéria do Maranhão - MA